



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ORIENTAÇÃO Nº 13

Orienta os membros titulares dos Ofícios Especiais de Inspeção e Vistoria do Controle Externo da Atividade Policial para adoção de rotinas específicas em relação às novas tipologias de investigação anteriores ao inquérito policial, tais como a notícia de fato, notícia de crime, notícia-crime em verificação ou registros especiais, estabelecidas na IN DG-PF nº 255/2023.

A 7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO, no exercício de sua função de Coordenação das atividades funcionais dos membros do Ministério Público Federal, nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 95/73, e:

considerando o artigo 8º da Portaria PGR/MPF Nº 749, de 27 de setembro de 2023 que dispõe à 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF competência para estabelecer procedimentos a serem observados pelos membros dos Ofícios Especiais de Inspeção e Vistoria do Controle Externo da Atividade Policial, visando a uniformidade, eficiência e padronização;

considerando a publicação da Instrução Normativa DG-PF nº 255, de 20 de julho de 2023, que regulamenta a atividade de polícia judiciária da polícia federal;

considerando a [Nota Técnica nº 1](#), de 27 de outubro de 2023, elaborada pelo Grupo de Trabalho Roteiro de Atuação do MPF em Controle Externo da Atividade Policial (GT Roteiro CEAP), que **analisa o instrumento "Notícia-Crime em Verificação"(NCV), previsto na Instrução Normativa (IN) DG/PF nº 255/2023**, deliberada na 91ª Sessão Ordinária de Coordenação e Revisão da 7ªCCR, realizada em 9 de novembro de 2023;

considerando a [Nota Técnica nº 2](#), de 8 de abril de 2024, elaborada pelo Grupo de Trabalho Controle Externo da Atividade Policial (GT CEAP), aprovada durante a 95ª Sessão Ordinária de Coordenação e Revisão da 7ªCCR, ocorrida no dia 11 de abril de 2024, que **analisa aspectos relevantes da Instrução Normativa DG/PF nº 255/2023**, dentre eles a importância da realização da atividade de controle externo com referência as novas tipologias de investigação anteriores ao inquérito policial, tais como a

notícia de fato, notícia de crime, notícia-crime em verificação ou registros especiais, que foram estabelecidas na IN DG-PF nº 255/2023;

considerando a deliberação ocorrida na 96ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada no dia 9 de maio de 2024, foi aprovada a seguinte orientação:

"Orienta os membros titulares dos Ofícios Especiais de Inspeção e Vistoria do Controle Externo da Atividade Policial que durante a realização das atividades de inspeção adotem como rotina regular a verificação:

- i. da existência de novas tipologias de investigação anteriores ao inquérito policial, tais como a notícia de fato, notícia de crime, notícia-crime em verificação ou registros especiais, previstas na IN DG-PF nº 255/2023;*
- ii. se esses procedimentos são utilizados indevidamente para atividade investigativa, além da mera verificação de procedência da informação;*
- iii. se esses procedimentos são remetidos ao MP para fins de controle externo, passados 30 dias da instauração."*

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS Subprocuradora-Geral da República Coordenadora da 7ª CCR	MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI Subprocuradora-Geral da República Titular da 7ª CCR
---	--

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 09/05/2024 15:38. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave a2ed1f2f.1c279ef3.1cb3ed9b.94393ae9



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00147552/2024 ORIENTAÇÃO nº 13-2024**

.....
Signatário(a): **ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS**

Data e Hora: **09/05/2024 15:38:32**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI**

Data e Hora: **11/05/2024 19:20:08**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave a2ed1f2f.1c279ef3.1cb3ed9b.94393ae9